



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES E TELEATENDIMENTO NO ESTADO DE GOIÁS

SEDE PRÓPRIA

CNPJ: 01.662.014/0001-33

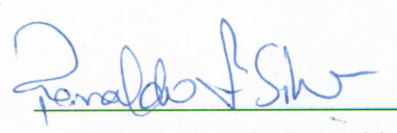
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES DA TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

Aos vinte e sete dias do mês de julho de 2017, às dezessete horas e trinta minutos, em primeira chamada, e às dezoito horas em segunda, na sede do SINTTEL-GO, localizada na Avenida Circular, Nº: 768, Setor Pedro Ludovico, Goiânia GO, em segunda chamada com a presença de 188 trabalhadores a Assembleia Geral Extraordinária dos Trabalhadores da Telemont S/A, a convocação foi feita por Edital publicado no Boletim informativo do SINTTEL-GO do dia 26 de julho de 2017, Orelhinha Nº: 84/17, para deliberar sobre os seguintes pontos de pautas: I- **Deliberação da proposta para a CCT 2017;** II- **Discutir e deliberar a contribuição assistencial prevista no inciso IV do art. 8º da CF e alínea "e" do art. 513 da CLT, inclusive sobre o 13º salário;** III- **Aprovar a instauração de dissídio coletivo, em caso de Impasse nas negociações;** IV- **Todos os assuntos que forem de interesse desses trabalhadores, com vistas a implementação desse ACT.** Com a composição da mesa o Sr. Claiton Oliveira Santos, Presidente da Assembleia; o Sr. Erialdo da Silva Araújo como o primeiro secretário e foi indicado pelos trabalhadores como o segundo secretário o Sr. Ronaldo Ferreira da Silva, em seguida o presidente da assembleia agradeceu a presença de todos, leu o Edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária e também explicou aos presentes que essa assembleia **tem por objetivo a deliberação da proposta da empresa para a CCT 2017;** Em seguida foi aberta a fala para os presentes a fim de esclarecer as dúvidas existentes, as quais foram todas esclarecidas e foi colocado em votação todos os pontos de pauta, aos quais ficaram decididos da seguinte forma: **Primeiro ponto do edital de convocação: Aprovada pela maioria dos votos a proposta da empresa para a CCT 2017;** **Segundo ponto: Aprovada os descontos mensais de 1% do salário nominal de todos os trabalhadores da TELEMONT S/A, inclusive sobre o 13º salário;** **Terceiro ponto: Aprovada a instauração de dissídio contra a empresa, caso haja impasse nas negociações;** **Quarto ponto: Discutido todos os assuntos de interesse desses trabalhadores, com vistas a implementação dessa CCT;** Em seguida foi perguntado aos presentes se tinham alguma consideração a ser feita, como não teve nenhuma consideração ou protesto foi declarada encerrada a assembleia às 19:40 lavrada essa ata que foi lida e em seguida aprovada por unanimidade e que segue assinada por mim que conduzi os trabalhos e pelos secretários.

Goiânia, 27 de julho de 2017.


Claiton Oliveira Santos
Presidente da Assembleia


Erialdo da Silva Araújo
1º Secretário da Assembleia


Ronaldo Ferreira da Silva
2º Secretário da Assembleia